



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 25 de fevereiro de 2026 - Nº 2.043

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

PORTARIAS

PORTARIA N.º 227/2026

CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Apuliana Aparecida Lopes, portador(a) do CPF n.º 34X.XXX.XX8-55 sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Técnico(a) de Enfermagem, com Padrão Referência P-25, com início em 16/02/2026 e término em 14/08/2026, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2026, conforme Ofício nº 127/2026 – RH..

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
24 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 228/2026

CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Gisele Cristina Palmieri Rosário de Souza, portador(a) do CPF n.º 25X.XXX.XX8-85 sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Técnico(a) de Enfermagem, com Padrão Referência P-25, com início em 16/02/2026 e término em 14/08/2026, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2025, conforme Ofício nº 127/2026 – RH..

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
24 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 229/2026

REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga todos os termos da Portaria nº 1179/2025, que autorizou o pagamento de adicional de serviços especiais, à servidora Gicelia Nascimento Rocha, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 12 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
24 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2026

PROCESSO N.º 013/2026

EDITAL N.º 008/2026.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA DE HIDRÔMETROS COM EMISSÃO SIMULTÂNEA DE FATURAS (LEITURA E IMPRESSÃO LOCAL) BEM COMO REPASSE DE CONTAS FORA DO FLUXO PADRÃO, ABRANGENDO TODA ÁREA DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERRANA - DAES. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 10 de março de 2026, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 16 34892801. Serrana, 23 de fevereiro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2026

PROCESSO N.º 016/2026

EDITAL N.º 009/2026.

OBJETO Registro de Preços para futura e eventual aquisição de reagentes e materiais para o laboratório de controle de qualidade da água de abastecimento público, incluindo o fornecimento e transporte até os locais indicados pelo Departamento de Água e Esgoto de Serrana. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 09 de março de 2026, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 16 3489-2801. Serrana, 24 de fevereiro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

DESPACHO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
PROCESSO Nº 008/2026.

Acolho o julgamento proferido pela Comissão de Licitação na Ata de Julgamento, DECLARO a Pregão Eletrônico nº 004 / 2026 - Processo nº 008 / 2026 FRACASSADO em face da desclassificação da empresa e DETERMINO que se proceda à análise das cláusulas editalícias, visando auferir a existência de qualquer óbice a participação de empresas interessadas no presente certame e, após, proceda-se à REPETIÇÃO do procedimento licitatório destinado ao seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO COM VÁRIOS TRAÇOS, RESISTÊNCIA E COMPRESSÃO, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Publique-se na forma da Lei. Serrana SP, 24 de fevereiro de 2026. LEONARDO CARESSATO CAPITELI. Prefeito Municipal.

FUNDAÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO Nº 001/2022

Pregão Presencial nº 002/2021
Contratante: Fundação Cultural de Serrana.
Contratada: Marcos Antonio Pereira 15278202890.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor do Contrato nº 001/2022, referente à prestação de serviços de apoio administrativo para atendimento das demandas da Fundação Cultural de Serrana.
Prazo: Prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 08/01/2026.
Valor: Reajuste pelo IPCA, perfazendo o valor estimado de R\$ 44.371,98.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO Nº 001/2024

Dispensa de Licitação
Contratante: Fundação Cultural de Serrana.
Contratada: CSM Central de Software Municipal Ltda. – EPP.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor do Contrato nº 001/2024, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de solução web para Gestão Pública, com armazenamento em nuvem, usuários ilimitados, incluindo serviços de conversão de dados, implantação, migração, treinamento, manutenção legal, corretiva, evolutiva e suporte técnico.
Prazo: Prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 30/01/2026.
Valor: O valor mensal, reajustado pelo IPCA, passa de R\$ 3.601,91 para R\$ 3.760,77.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO Nº 002/2024

Compra Direta
Contratante: Fundação Cultural de Serrana.
Contratada: Nubia Aparecida de Andrade 46446914881.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor do contrato referente à contratação de serviços de consultoria especializada em Recursos Humanos para atendimento das demandas da Fundação Cultural de Serrana.
Prazo: Prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 30/01/2026.
Valor: O valor mensal, reajustado pelo IPCA, passa de R\$ 532,69 para R\$ 556,18.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO Nº 002/2024

Dispensa de Licitação
Contratante: Fundação Cultural de Serrana.
Contratada: Cavern Sound Som e Acessórios Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2024, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos integrados de áudio e iluminação, incluindo montagem, operação, ajustes, manutenção básica e desmontagem de equipamentos para eventos promovidos ou apoiados pela Fundação Cultural de Serrana.
Prazo: Prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 30/01/2026.
Valor: Mantido o valor original do contrato.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Serrana, 24 de fevereiro de 2026.
Rafael Greppe Jacob
Diretor-Presidente
Fundação Cultural de Serrana



PREFEITURA DE SERRANA
16 3489-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serrana

Secretaria de Assistência Social
16 3489-2870

Secretaria da Educação
16 3489-2880

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
16 3489-2876

Secretaria de Infraestrutura
16 3489-2873

Secretaria da Saúde
16 3489-2850

Subprefeitura Dom Pedro
16 3489-2818

ACESSE A LISTA COMPLETA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

Abandono e maus tratos de animais



É CRIME
LEI MUNICIPAL 1709/2015

- ✗ Abandonar
- ✗ Não oferecer assistência veterinária
- ✗ Não oferecer alimentação adequada e água à vontade
- ✗ Agressões físicas
- ✗ Manter o animal preso a correntes e cordas
- ✗ Deixar o animal exposto ao sol por longos períodos
- ✗ Manter o animal em locais não arejados
- ✗ Submeter o animal a tarefas exaustivas

ADOÇÃO RESPONSÁVEL DE PET'S
É MUITO MAIS QUE RAÇÃO E ÁGUA:

- ✓ Dê carinho
- ✓ Mantenha a vacinação em dia
- ✓ Passeie com seu PET



ESTAMOS DE OLHO!



CIDADE MONITORADA POR CÂMERAS



Serrana
NOSSA FORÇA É NOSSA GENTE



Minha

Cidade Limpa



Vamos todos limpar nossa cidade

Todos nós queremos uma Serrana mais limpa e digna de viver. Não vamos descartar o que não serve mais em terrenos baldios, na marginal da rodovia Ângelo Cavalheiro e na encosta da rua Rio de Janeiro com a rodovia Abraão Assed.